

PLANO ANUAL DE COMPRAS DE 2022, DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

I. Introdução.

O Brasil vive um momento em que é preciso repensar as compras governamentais, de modo que o uso do poder de compras possa vir a alavancar o desenvolvimento econômico local, com enfoque na eficiência e no desenvolvimento sustentável, sendo esta a principal diretriz a ser seguida nas contratações e na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

Diante deste cenário, o Governo do Estado do Pará instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, por meio da edição do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, cujo objetivo é ampliar a transparência e a racionalização dos gastos públicos por meio de instrumentos, procedimentos administrativos, financeiros e institucionais que permitam o incremento da economia de escala e contribuam para a celeridade dos processos, com enfoque em boas práticas sociais e ambientais.

Nesse contexto, a aplicação de instrumentos gerenciais é uma importante ferramenta no qual o plano de compras governamentais se destaca com a finalidade de estabelecer de forma prévia as regras que nortearão as aquisições e contratações do setor público ao longo do ano-exercício, bem como de informar os fornecedores interessados para que estes se organizem no sentido de melhor atender as necessidades da administração.

Em observância à política estadual acima destacada, o presente plano tem por objetivo implementar essa estratégia na sua gestão, por meio da articulação de um projeto de Compras Governamentais que atenda às necessidades da administração pública e, ao mesmo tempo, fomente a geração de emprego e possibilite a elaboração de políticas públicas consistentes, a partir dessa relação estruturada entre empresas e o Estado.

O novo papel que as compras públicas assumem revela a importância de se ter um olhar multidimensional de todas as etapas do ciclo de compras e das dimensões que envolvem a atividade de compras públicas. A partir dessa visão é que abordamos as compras públicas de forma multidimensional, pois entendemos que esse olhar é o que pode produzir

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

maiores benefícios para o aperfeiçoamento das compras públicas visando a uma melhor gestão e resultados, bem como à indução de políticas públicas e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, entre outros objetivos.



Assim o plano anual de compras do Estado do Pará, visa impactar positivamente sobre a gestão da máquina pública estadual, buscando maior qualidade e efetividade nas compras públicas, sendo que, com a sistematização, a expectativa é que as aquisições públicas possam ser acompanhadas com maior proximidade, conferindo maior controle e detalhamento dos procedimentos, além de também dotar os contratos com maior transparência e sustentabilidade.

II. Fundamentação legal

Em se tratando de compras públicas, o Governo do Estado do Pará estabelece seu planejamento anual de forma a dimensionar sua capacidade de aquisição frente às necessidades do órgão e seu planejamento estratégico. Tal ato tem como fundamento o art. 37 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte”.

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais, expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, dentre os dispositivos ressaltados nos princípios reguladores

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

da Administração se destaca o da eficiência, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

Enfatizamos, ainda, o decreto nº 991/2020, datado de 24 de agosto de 2020 que Institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É de suma importância observar que o Decreto supramencionado instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, cujo objetivo é ampliar a transparência e a racionalização dos gastos públicos por meio de instrumentos, procedimentos administrativos, financeiros e institucionais que permitam o incremento da economia de escala e contribuam para a celeridade dos processos.

A Política Estadual de Compras e Contratação exige que as Contratações de serviços e aquisições de bens devem obedecer às *seguintes diretrizes*:

- I - selecionar fornecedores idôneos, com boas práticas sociais e ambientais;
- II - objetivar a economia, sem prejuízo da qualidade e da eficiência;
- III - zelar pela transparência nos processos, em todas as suas fases, excluindo fornecedores que não procedam de forma semelhante;
- IV - impossibilitar que os envolvidos direta ou indiretamente no processo de compra ou contratação recebam quaisquer vantagens ou benefícios pessoais provenientes de empresas fornecedoras ou participantes de processo de compra ou contratação;
- V - segregar as funções de licitante, responsável pela elaboração de contratos e pagamento.

Compete, então, à administração, a elaboração de um planejamento de suas aquisições e contratações, alinhado com o seu Planejamento Estratégico e amparado pelo orçamento anual previsto em seu Plano de Trabalho, de forma que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada.

Em breve resumo, podemos afirmar que o Plano anual de Compras servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas estaduais, possibilitando a padronização dos

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos, gerando impacto no desenvolvimento local.

III. Necessidade dos Processos

O plano de compras cumpre a função de prover os órgãos e entidade que integram o Poder Estadual de um instrumento administrativo contratual que garantam a continuidade do fornecimento ou da prestação de serviços dos objetos de caráter comum, tantos dos processos que já integram a agenda de registro de preços da SEPLAD, quanto dos novos processos que a Secretaria passará a processar.

IV. Objetivos estratégicos

O Governo do Estado do Pará ao longo dos últimos anos está expandindo os serviços ofertados a sociedade, tanto no aspecto quantitativo, volume de serviço, quanto no caráter qualitativo, dispondo à sociedade serviços antes inexistente ou em regiões anteriormente não atendidas.

De forma que se faz necessário preconizar medidas voltadas a uma clara redução da despesa, sem pôr em causa, contudo, a qualidade do serviço prestado pelos organismos públicos.

Tal redução passa em parte por uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e financeiros disponíveis, mas também por uma contratação mais racional e cada vez mais transparente.

Para auxiliar nesse processo, o presente plano anual de compras da SEPLAD, elenca os objetivos estratégicos da ação:

- i. Contribuir para o reequilíbrio das contas públicas, mediante a racionalização e redução da despesa em bens e serviços de caráter e natureza comum;
- ii. aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

- iii. Contribuir para a modernização, eficiência e eficácia da Administração Pública, através da profissionalização e controle da função compras;
- iv. ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;
- v. promover a competitividade econômica entre os fornecedores do Estado.
- vi. viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;
- vii. possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas estaduais.

V. Diretrizes

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- I – qualidade e produtividade do gasto;
- II – as ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
- III – a disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
- IV – as contratações vigentes;
- V – as disponibilidades de materiais em estoque.

VI. Orientação Estratégica

O plano anual de compras públicas da Administração Pública estadual encontra-se estruturado na divulgação, consolidação de demanda, realização e gestão dos processos de pregões eletrônicos, com uso do sistema de registro de preços, que é um instrumento administrativo de aquisição de bens e contratação de serviços, realizado por meio de uma única licitação, em que as empresas disponibilizam seus bens e serviços a preços e condições registradas em atas específicas e que, a aquisição e a contratação se realizam no momento mais oportuno e conveniente para a o órgão e entidade que integra à Ata.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

O conjunto das licitações a serem promovidas pela SEPLAD, no exercício de 2022, mediante o uso do Sistema de Registro de Preços, foi selecionado com base nos processos realizados nos exercícios anteriores (2021, 2020, 2019 e 2018) e através da análise gráfica e da linha de tendência relativas aos últimos anos, esta atividade integra a rotina de ações desenvolvidas pela área técnica da Diretoria de Gestão Logística (DGL) da Seplad.

Os processos que não faziam parte do acervo de licitações anteriormente realizadas foram inseridos no rol do plano de compras públicas em razão da relevância dos recursos despendidos pelos órgãos/entidades frente aos itens que integram o(s) objeto(s), bem como em função da importância do suprimento dos mesmos no sentido do regular funcionamento das funções administrativas.

Deve-se ressaltar que o plano de compras públicas é instrumento que melhor auxilia no planejamento das regulares atividades desenvolvidas pelos entes estaduais, especialmente no que se relaciona aos seus processos internos de compras públicas, uma vez que a divulgação dos objetos que serão foco dos processos de licitação possibilita àqueles entes se programarem quanto ao levantamento de suas demandas, assim como evita o fenômeno do eventual desabastecimento dos bens comumente utilizados pelos entes, tal qual a prestação de serviço que compõe a atividade de assessoria da administração local.

VII. Resultados econômicos e processuais

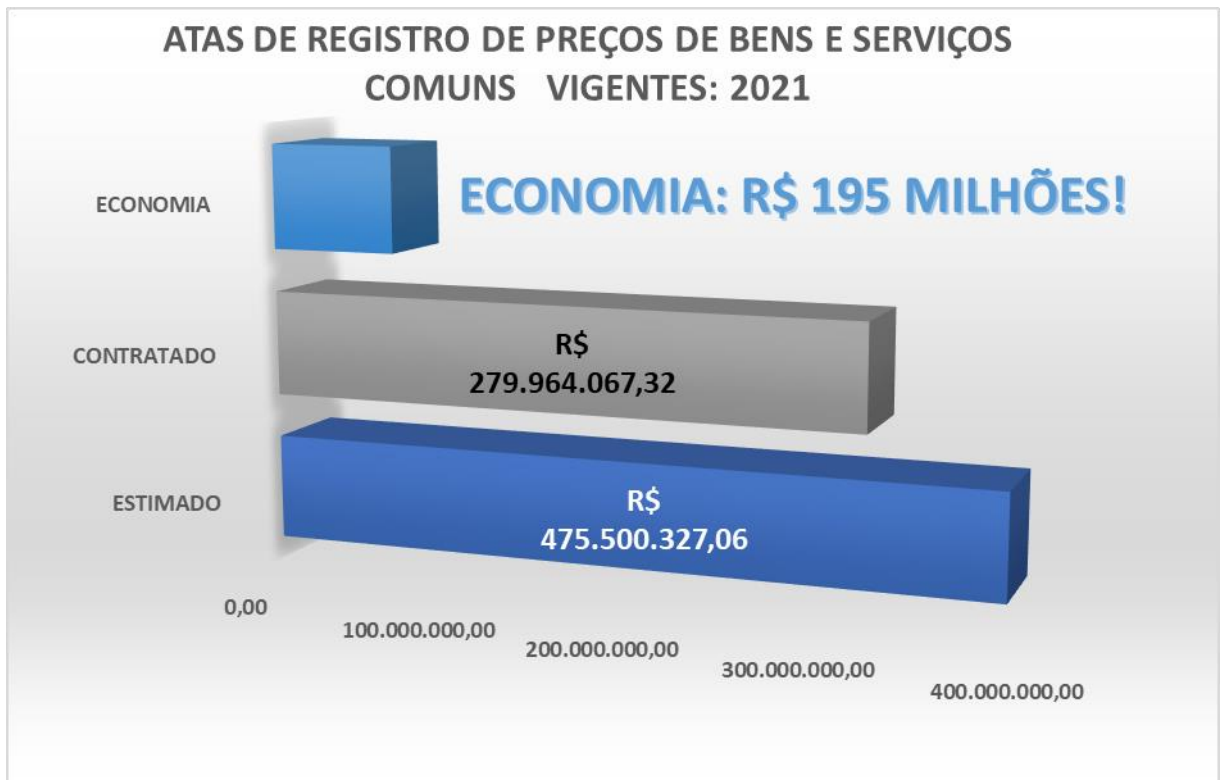
Dentro da temática das compras públicas, é fundamental que se faça uma reflexão sobre o uso do poder de compra do Estado e sobre o seu papel quanto ao desenvolvimento sustentável, refletindo acerca do papel das compras públicas enquanto indutoras de políticas públicas e como meio para o atingimento de vários objetivos governamentais.

O poder de compra pode ser entendido como uma prerrogativa do comprador de definir suas demandas e se valer das mesmas de modo a induzir distintos aspectos, entre eles a inovação e a sustentabilidade.

Neste contexto temos alguns resultados de alto potencial já alcançados. Vejamos

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA**a) USO DO PODER DE COMPRAS PARA GERAR ECONOMIA DE ESCALA**

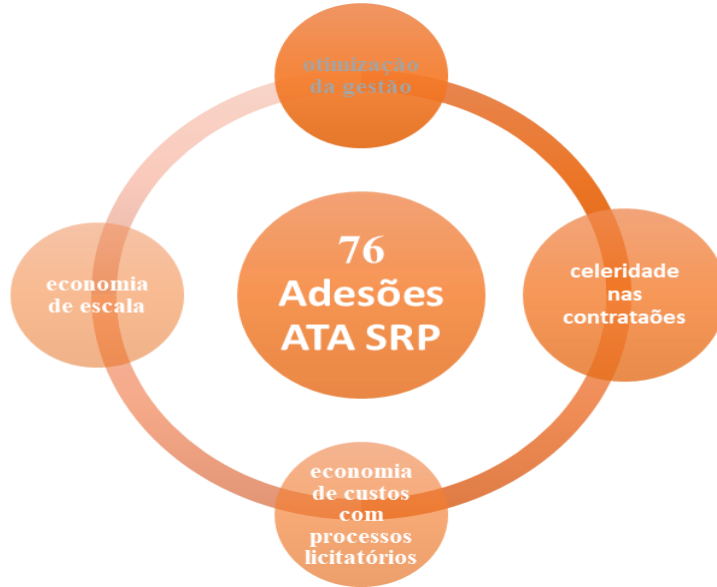
O valor total inicialmente estimado para fornecimento de materiais e prestação de serviços contemplados nas atas foi de **R\$ 475.500.327,06**, mas os resultados dos processos mostraram que o valor total final foi de **R\$ 279.964.067,32**, isto é, uma **economia registrada de R\$ 195.536.259,74** o que equivale a um percentual de economia de 41%.



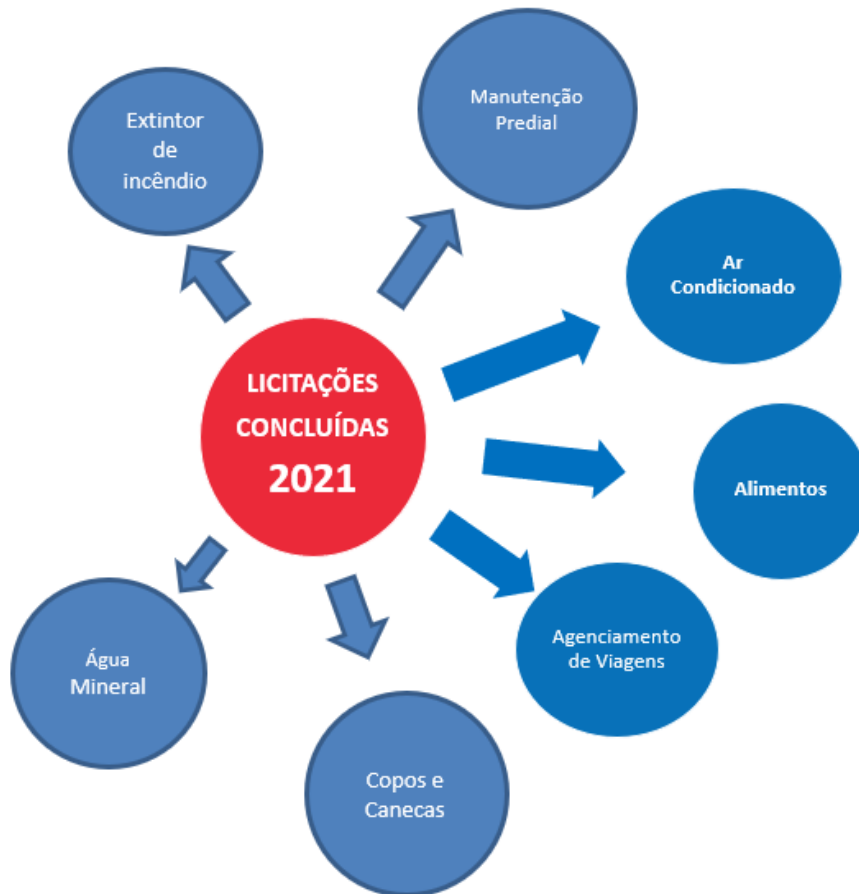
Fonte: CGOV/DGL

**b) AMPLIAÇÃO DO USO DO PODER DE COMPRAS ATRAVÉS DAS
ADESÕES DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA



c) LICITAÇÕES CONCLUÍDAS EM 2021



SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA**VIII. Composição do plano**

O plano de compras da Secretaria de Estado de Administração está projetado para realizar as seguintes atas de registro de preços:

1. Serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva;
2. Prestação de serviços de telefonia móvel;
3. Serviço de vigilância patrimonial;
4. Passagens;
5. Serviço de Locação de Veículos;
6. Avaliação de imóveis;
7. Prestação de serviços de telefonia fixa e comutada;
8. Locomoção (Transgov);
9. Aquisição de Material de expediente;
10. Aquisição de alimentos de uso comum
11. Aquisição de água mineral;
12. Mobiliário;
13. Fornecimento e Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado;
14. Serviço de reprografia e digitalização;
15. Aquisição de equipamentos de informática;
16. Aquisição de Canecas de cerâmica e copos de fibra de bambu;
17. Limpeza e Recepção
18. Gerenciamento de Combustível

Os registros de preços acima foram selecionados em função de atas já realizadas com o mesmo objeto, ou seja, já integram a agenda de processos realizados pela SEPLAD.

O registro de preços que visa a aquisição de copos ecológicos e canecas de cerâmica personalizados para uso dos servidores dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Pará demandantes, se faz necessária a fim de que sejam implementadas as práticas sustentáveis com a mudança do padrão de consumo de embalagens plásticas, visando o atendimento das necessidades da Administração Pública com a redução do consumo de copos plásticos, por esse público, aliado ao registro de preços de materiais de expediente que

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

teve como objeto a compra de Copos Sustentáveis e Papel reciclável para todos os órgãos da administração pública estadual tendo como parâmetro a “Sustentabilidade”.

Por isso, no âmbito das contratações públicas, a legislação pátria vem atribuindo ao gestor público o dever de que os editais de licitação prevejam cláusulas contendo critérios ambientalmente sustentáveis para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras, consolidada com a redação do art. 3º da Lei nº 8.666/19933 e no entendimento doutrinário majoritário da inserção de critérios e exigências socioambientais nos procedimentos licitatórios, desde que, no projeto básico ou termo de referência, estejam claramente detalhados e balizados em elementos técnicos coerentes e justificáveis, fundamentados no ordenamento jurídico.

O gestor público não deve se limitar ao aspecto econômico no planejamento das contratações públicas sustentáveis, mas observar e garantir o equilíbrio entre os princípios da licitação estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

O ponto ideal é que haja a intersecção entre viabilidade, competitividade, impacto ambiental e preço.



SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

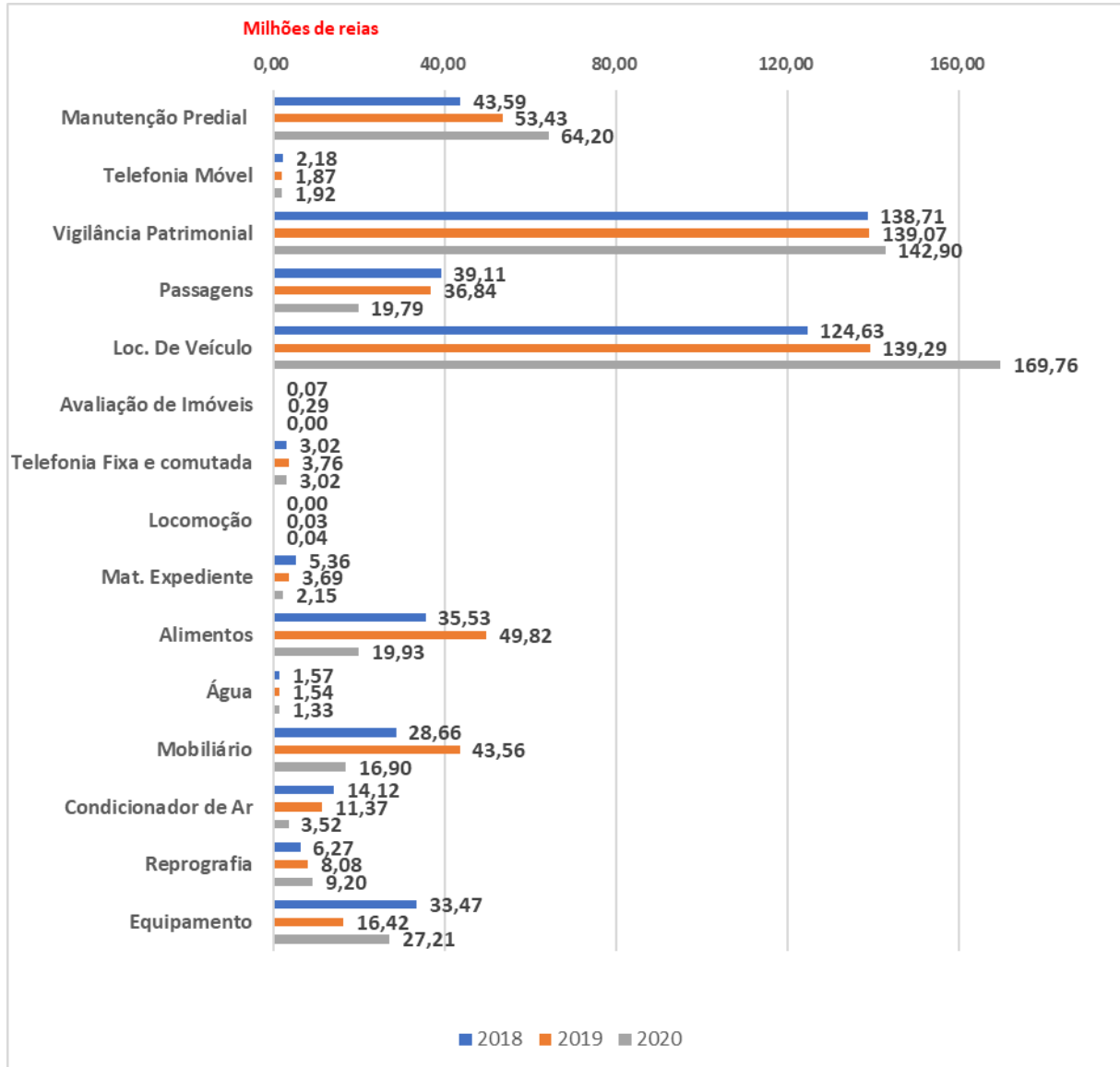
Composição dos objetos

Os itens que compõe os objetos dos registros de preços para todos os órgãos da administração estadual a serem realizados pela SEPLAD foram selecionados com base nos processos anteriormente realizados pela Secretaria.

Contudo, mediante informações fornecidas pelas áreas técnicas da DGL houve a inclusão de novos itens, em determinados processos de registro de preços, inseridos em função da dinâmica natural dos processos de compras e contratações promovidos pelos órgãos, que passam a incorporar em suas rotinas de compras outros materiais e serviços disponíveis no mercado.

A mesma metodologia foi utilizada para projetar as quantidades estimadas de itens, correspondentes a cada processo de registro de preços, ou seja, para os objetos que já foram produto de registro de preços promovidos pela SEPLAD houve a identificação do volume registrado nos últimos anos e desta identificação foi extraída a média de itens objetos dos processos de compras.

Abaixo apresenta-se o gráfico da relação de itens e seus respectivos volumes dos três últimos anos, onde pode-se analisar a tendência para o próximo ano de compra:

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

Manutenção Predial

Este serviço veio ao longo dos anos apresentando crescimento relevante em relação aos anos anteriores conforme gráfico acima. É, portanto, atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou proporcionar a utilização de funcionalidade nova em coisa/bem material já construído ou fabricado, não se criando algo novo, pelo contrário, consiste em consertos, conservação, operação, reparação, adaptação ou manutenção preventiva ou corretiva de um bem material específico, imóvel e afins já existente.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA**Telefonia Móvel**

Sugere uma estabilidade de valores tendo uma ligeira queda entre 2018 e 2019 e um ligeiro aumento nos anos subsequentes.

Com o passar dos anos a telefonia móvel vem se destacando no meio de comunicação, e atualmente é imprescindível o serviço, uma vez que hoje se utiliza este serviço como uma ferramenta de trabalho com mensagens de texto, voz, envio de imagens e/ou arquivos, chamadas de vídeo através do serviço de telefonia móvel pessoal (SMP). A administração pública estadual vem inovando nos modelos de contratação para fornecer serviços públicos com excelência.

Vigilância Patrimonial

A realização da atividade de vigilância armada e desarmada justifica-se em função da necessidade de garantir a incolumidade física dos servidores, colaboradores e visitantes das instituições estaduais, bem como a integridade e segurança do patrimônio público (instalações, equipamentos, acervo documental e etc.), não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em qualquer tipo de dano.

Passagens

Nos últimos ano neste serviço observou-se uma ligeira queda devido o cenário da pandemia causada pelo Covid-19, que com as atividades retornando a sua rotina tende a um acréscimo em 2022. Assegurar o deslocamento dos servidores que compõe a Administração Pública Estadual, que estão a serviço, na execução das atividades inerentes às suas atribuições.

Locação de Veículos

Apesar da significativa tendência de alta nos últimos anos, sugere-se o declínio por conta da adesão ao TransGov que vem em crescente utilização pelos órgãos e instituições na região metropolitana de Belém.

Avaliação de imóveis

Surgiu a necessidade de avaliação dos imóveis do estado do Pará visando um maior conhecimento dos **imóveis** com uma avaliação técnica detalhada da condição/estado dos mesmos, objetivando seu valor patrimonial atualizado, sua valorização e manutenção dos mesmos.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA**Telefonia Fixa e comutada**

Demonstra estabilidade nos anos anteriores com uma ligeira alta em 2019. Após estudo técnico pela DGL visando um sistema mais eficiente e uma maior autonomia na comunicação do estado e independência em relação as operadoras novas ferramentas de controle e serviços foram implementados na nova licitação de registros de preços para o ano de 2022.

Locomoção (Transgov)

O projeto Transgov, visa proporcionar o transporte de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades, visando garantir meios para que os mesmos possam desenvolver as suas funções institucionais, nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, visando a melhoria do gasto público, com pagamento do serviço pelo quilômetro efetivamente percorrido com o passageiro ou usuário embarcado no veículo, padronização do serviço no âmbito da Administração Pública Estadual, uso de tecnologia da informação e comunicação, de modo a propiciar melhorias na operação e na gestão do serviço, possibilitando a necessária transparência e o controle efetivo do gasto público.

Material de Expediente

Forte tendência de queda não apenas pela pandemia, mas ao longo dos anos. Sendo acentuada principalmente pela massiva utilização do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) em todo o estado e em expansão para todos os municípios do Pará, porém ainda há necessidade de aquisição pela Administração Pública Estadual dos materiais necessários. Ressalte-se a mudança de paradigma com a substituição dos copos descartáveis por descartáveis biodegradáveis e a substituição do papel para o reciclado e a exclusão de itens em desuso ou pouco utilizados nos últimos anos.

Alimentos e água

O fornecimento de alimentos e água são essenciais e imprescindíveis para o atendimento das necessidades fins dos órgãos e entidades da administração em especial a área da saúde com o atendimento a população nos hospitais e na área educacional com a merenda escolar, bem como, o atendimento dos servidores e usuários. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para promover de forma regular e eficiente suas atividades institucionais

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

requerem múltiplos insumos, dentre os quais destacam-se os gêneros alimentícios de uso comuns dos servidores e da população específica, que utilizam os serviços desenvolvidos por esses entes públicos, o presente processo justifica-se em razão de prover os órgãos e entidades adquirentes de um certame amplo e competitivo que agregue maior conveniência e oportunidades de preços e condições contratuais aos interessados.

Mobiliário

O objeto em comento teve sua aquisição através de licitação via registro de preços há aproximadamente 7 anos, o que pelo uso, deterioração e expansão dos órgãos apresenta a necessidade de nova aquisição com padronização e qualidade dos materiais a serem adquiridos pela Administração Pública Estadual.

Condicionador de Ar

A aquisição e manutenção de ar condicionados em conformidade com a Lei nº 13.589, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 05/01/2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes exige que todos os edifícios de uso público e coletivo sejam obrigados a fazer a manutenção periódica de seus sistemas de ar condicionado, para novas instalações de ar condicionado com o uso sustentável.

As exigências legais têm por objetivo prevenir ou minimizar riscos à saúde dos ocupantes e garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza.

Reprografia

O registro de preços de outsourcing(Reprografia) é prática adotada na moderna administração, que foca seus processos aquisitivos em uma cadeia de serviços com fornecimento de material de forma que determinado insumo produtivo, imprescindíveis às atividades administrativas, não sejam objeto de descontinuidade, em função de eventuais avarias ou insuficiência de disponibilidade orçamentária para determinado item.

Outro fator importante a ser considerado é a solução de bilhetagem que fará com que ocorra o efetivo controle sobre o ambiente de impressão, ou seja, o órgão contratante pode acompanhar através de relatórios que permitem identificar, quantidade de impressões/cópias por equipamento, falhas, desperdícios e apropriação por unidades, informações importantes, que auxiliam na economicidade e redução de custos.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

Assim, o registro de preços, tende a proporcionar uma solução eficiente à administração, de modo que os seus entes integrantes possam usufruir de serviços e equipamentos de qualidade e, em condições adequadas de funcionamento, sem que ocorram desperdícios de recursos na aquisição de materiais, manutenção de maquinário e/ou a dissipação de recursos humanos, na realização de eventuais licitações e intervenções em equipamentos para conserto, bem como, uma eficaz gestão dos recursos utilizados por meio de softwares, que gera, por meio do sistemático controle e acompanhamento, a racionalização dos custos advindos como a gestão

Equipamentos de Informática

A necessidade de aquisição de novos equipamentos tecnológicos, principalmente por conta da pandemia, são essenciais pelo fato de muitos já se encontrarem obsoletos nas ferramentas apresentadas e na capacidade de armazenamento e ainda a necessidade de padronização de equipamentos, sistemas e licenças utilizadas, proporcionando maior celeridade nos serviços e manutenção adequada.

Aquisição de Canecas de cerâmica e copos de fibra de bambu;

Visando adotar práticas mais sustentáveis a SEPLAD, por meio de sua Diretoria de Saúde Ocupacional, elaborou o Projeto “Copos descartáveis: descarte essa ideia” que foi colocado em prática através da licitação via registro de preços para aquisição dos copos e canecas necessários para viabilizar o projeto com a finalidade de implementar práticas sustentáveis com a mudança do padrão de consumo de embalagens plásticas.

Limpeza, Recepção e copeiragem

O registro de preços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e recepção com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução nas instalações e nos bens móveis é imprescindível para manter o ambiente adequadamente organizado, limpo e salubre para todos, permitindo ainda um melhor atendimento a sociedade e controle de acesso nos órgãos e entidades da administração estadual visando um local de trabalho mais satisfatório aos servidores e a todos os usuários dos serviços prestados pela Administração Estadual.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

Gerenciamento de Combustível

A aquisição de um sistema de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível traz vantagens relevantes uma vez que permitem a obtenção de informações detalhadas sobre as transações de abastecimento de toda a frota, de forma clara e transparente, otimizando os sistemas de controles utilizados, controlando o consumo, e acompanhando via sistema todo o uso da frota no estado.

A nova contratação através de estudo técnico detalhado inovou no ano de 2022 este certame licitatório objetivando vantajosidade na contratação com a abolição da taxa de administração e a instituição do percentual de desconto na prestação dos serviços gerando de forma eficiente uma economicidade real a administração proporcionando ainda a ampliação da rede de postos de combustível credenciados, abrangendo todo o vasto território do Estado do Pará, possibilitando desta forma o abastecimento ininterrupto da frota oficial pertencente à Administração Pública Estadual.

IX. Cronograma de Registro de Preços por quadrimestre

O quadro abaixo apresenta as datas previstas dos processos a serem realizados pela SEPLAD. A primeira coluna indica o objeto do processo; a segunda coluna se refere à data limite para recepcionar e consolidar as demandas dos órgãos, isto é, o volume de cada item que integra cada processo que o órgão participante estima para adquirir ou contratar ao longo de 2021. A última indica o prazo limite para que os editais referentes a cada processo esteja disponibilizado aos fornecedores.

1º QUADRIMESTRE		
Objeto dos registros de preços a serem realizados	Prazo estimado de coleta e consolidação das demandas enviadas pelos órgãos	Prazo estimado para publicação dos editais e/ou Atas de registro de preços da SEPLAD
Alimentos de uso comum	01/01/2022	31/04/2022
Água	01/01/2022	31/04/2022
Combustível	01/01/2022	31/04/2022
Material de Expediente	01/01/2022	31/04/2022

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

2º QUADRIMESTRE		
Locação de veículos	01/02/2022	01/05/2022
Alimentos Comuns perecíveis e não perecíveis	01/02/2022	01/06/2022
Passagens	01/02/2022	01/06/2022
Telefonia Fixa	01/02/2022	01/05/2022
Avaliação de imóveis	01/02/2022	01/06/2022
Mobiliário	01/02/2022	01/05/2022
3º QUADRIMESTRE		
Serviços Recepção, limpeza e copeiragem	01/06/2022	01/11/2022
Equipamentos de Informática	01/06/2022	01/11/2022
Reprografia	01/06/2022	01/11/2022
Ar condicionado	30/09/2022	01/12/2022
Manutenção Predial	30/09/2022	01/12/2022

X. Ajuste do Plano de Compras

Os itens e os quantitativos que compõe os objetos dos registros de preços, a serem, realizados pela SEPLAD, poderão ser reajustados conforme a necessidade dos órgãos e entidades que integram os referidos processos, objetivando melhor atender as suas especificidades, uma vez que os itens que integram o quadro constante na sessão IX, deste plano de compras, foram projetados com bases nos certames anteriormente realizados ou são produtos estudos técnicos elaborados pelas áreas especializadas da SEPLAD, que prospectaram a estimativa de demanda.

Ressalta-se, ainda, que os processos planejados, para serem executados ao longo do exercício de 2022, poderão, também, sofrer reajustes técnicos, inclusive em seu cronograma, a fim de melhor atender as demandas da Administração, de modo que, determinados processos, comprovada a oportunidade e conveniência administrativa, poderão ser agrupados ou seccionados, bem como suprimidos ou incorporados a estrutura do plano a fim cumprir os objetivos estratégicos do presente planejamento de compras.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

Este Plano e seus anexos visam subsidiar e atender as contratações realizadas pelo governo do Estado do Pará, com o intuito de padronizar e racionalizar as compras e contratações de serviços em todos os entes estaduais.

XI. Conclusão

O plano de compras aqui apresentado possibilitará prever o que, quando e como serão adquiridos ou contratados os itens dos objetos que compreendem os registros de preços realizados pela SEPLAD para todos órgãos e entidades da administração pública estadual.

Tal instrumento terá o condão de antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos de compras, gerando economia para o Estado, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços dos órgãos do Executivo e reduzindo as compras emergenciais promovidas pelos entes que farão parte dos registros de preços, ora relacionados.

Diante das considerações acima elencadas, submetemos o presente plano de compras para análise e ulterior deliberação das autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, tendo em conta que o mesmo é instrumento gerencial que se harmoniza com a reforma e a modernização e a racionalização da atividade administrativa e da gestão dos recursos disponíveis na Administração Pública.

Belém, 01 de fevereiro de 2022.

Equipe de elaboração:

Regina Rocha Rosa

André Fernandes de Pontes

Verena Feitosa Bitar Vasconcelos